



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL Nº 152 / 2012

ANA DE LURDES MARTINS COELHO, Diretora do Departamento de Administração e Finanças, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Diretor Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 2/DMAG/2011 de 28 de fevereiro de 2011, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 27 de junho de 2012 deliberou:

1. Aprovar a resolução unilateral e sancionatória do contrato relativo à EOP USALMA – Universidade Sénior de Almada, com a empresa adjudicatária e ora insolvente “Construcentro – Construções Cívicas do Centro, Lda.”, devendo tal decisão vir a ser notificada à referida empresa e administrador de insolvência.
2. Vir a obter junto da empresa classificada em 2º lugar (e sucessivamente pela ordem indicada), no Quadro 10 do Relatório Final de Avaliação de Propostas (CS nº I/1751/2011), informação sobre a eventual manutenção do valor da sua proposta, atento o prazo já decorrido que legalmente obriga à sua manutenção, bem como a entrega de uma nova Declaração Anexo I, com data atualizada, por forma a poder vir a proceder-se a nova deliberação camarária com vista à adjudicação da referida proposta (ou subsequente, pela ordem indicada) e, conseqüente apresentação de documentos de habilitação e prestação de caução inicial, por parte do adjudicatário, para posterior aprovação camarária de minuta de contrato e celebração do mesmo, com novo envio do processo para fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 29 de junho de 2012

A Diretora do Departamento de
Administração e Finanças


Dra. Ana Coelho